

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA

DESPACHO

Processo nº 23852.001142/2025-25

Interessado: Instituto de Biotecnologia

Considerando as disposições do Edital PRODEPS (0166552);

Considerando o disposto no item 13.1 do Edital do Processo Seletivo para Habilitação de Preceptores-Bolsistas do Internato do Curso de Medicina da UFCAT, que estabelece que a validade do certame é de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Chefia do Departamento de Medicina e da Coordenação Pedagógica do Curso de Medicina;

Considerando a necessidade de continuidade das atividades formativas do Internato, bem como a manutenção do quadro de preceptores-bolsistas habilitados para assegurar o adequado desenvolvimento das práticas acadêmicas;

O Coordenador Pedagógico de Curso da UFCAT e o Chefe do Departamento de Medicina, no uso de suas atribuições, decidem prorrogar a validade do referido Processo Seletivo por mais 1 (um) ano, com vigência a partir de 17 de dezembro de 2025, conforme autorizado pelas instâncias competentes. Publique-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO CÉSAR DA FONSECA NETO**, **Coordenador(a) de Curso**, em 03/12/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO RODRIGUES FRANCO**, **Chefe**, em 03/12/2025, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcat.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0272825** e o código CRC **F5F6CA28**.